



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, 03 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Exlmo. Vereador do Município de Morrinhos **JOSÉ AMARO DE SOUZA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Francisco Régis Carvalho, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao vereador do Município de Morrinhos, **JOSÉ AMARO DE SOUZA**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como vereador deste município, que com competência, humildade, educação e bondade, conquistou a todos os Morrinhenses.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 03 de junho de 2015.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O ilustríssimo senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Santana de Acaraú, local onde nasceu no ano de 1974, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome, bom agente político do município de Morrinhos, função essa que desempenha muito bem em seu primeiro mandato de vereador na presente legislatura e certamente tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente.